



500000018826



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 588/23

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo

Nº 40527

Correspondência Recebida

Em 07 / 07 / 2023

Ass. fmq Hs e 16h56 Min

Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde ? PMPICS no âmbito Município de Ouro Preto e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

**Art. 1º** Fica o Município de Ouro Preto autorizado a criar o Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – PMPICS, atendendo aos termos das Políticas Estadual e Federal de Práticas Integrativas Complementares.

**Art. 2º** O Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – PMPICS do Município de Ouro Preto, tem como objetivo promover a implantação de políticas e diretrizes para as áreas de Plantas Medicinais e Fitoterapia (Farmácia Verde), Florais de Bach e demais terapias de florais e termalismo social/crenoterapia, Yoga, Pilates, Dança de Salão, Homeopatia, Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, Medicina Arteterapia, Ayurveda, Biodança, Dança Circular, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa, Aromaterapia, Apiterapia, Bioenergética, Constelação Familiar, Cromoterapia, Geoterapia, Hipnoterapia, Imposição de Mãos, Medicina Antroposófica/Antroposofia aplicada à saúde, Ozonioterapia, Tai Chi Chuan e Práticas Tradicionais locais e outra, de acordo com a vocação da sociedade ouropretana, incluindo as práticas que possam vir a ser incorporadas pela Política Estadual da Secretaria de Saúde do estado de Minas Gerais e/ou pela Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares do Ministério da Saúde.

**§1º** A execução das terapias, por parte das diferentes categorias profissionais de saúde, condiciona-se a estar apto com certificação na(s) terapia(s) e de acordo com as normas regulamentadoras de cada Conselho Profissional da Saúde, sendo garantido o caráter multiprofissional na execução delas.

**§2º** Poderão ser incorporados profissionais que trabalham com Práticas Integrativas e Complementares em Saúde no quadro da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo sua inserção em concursos públicos.

**Art. 3º** A execução do Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em



Ouro Preto

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



Saúde (PMPICS) deverá ser descentralizada, de caráter multiprofissional e intersetorial, preferencialmente, nos serviços já existentes envolvendo os diferentes níveis de atenção à saúde dentro de uma ampla estratégia de desenvolvimento municipal junto às categorias profissionais presentes no SUS (Sistema Único de Saúde), respeitando a vocação municipal e a estruturação da rede de competências da cadeia produtiva, programando e executando, de forma integrada, as questões educacionais, avaliativas, diagnósticas, ambientais e científico-tecnológicas, dentro de uma ampla estratégia de desenvolvimento municipal.

**Art. 4º** Caberá ao Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PMPICS) do Município de Ouro Preto promover, incentivar e prestar assessoria técnica para implantação e desenvolvimento de programas congêneres no âmbito do Município.

**Art. 5º** O Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PMPICS) promoverá ações, nas instituições que mantém interface com as atividades propostas, nas áreas de saúde, agronomia, meio ambiente, ensino, pesquisa e outras possíveis áreas de interface, visando dar suporte à plena expansão de suas atividades.

**Art. 6º** Fica criada a Semana de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PMPICS).

**§1º** A semana de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde deverá ocorrer toda primeira semana do mês de maio, em referência ao mês de aprovação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde (SUS) de acordo com a Portaria nº 971, de 3 de maio de 2006.

**§2º** A semana tem como objetivo apresentar e divulgar à comunidade as terapias alternativas e complementares desenvolvidas no Município de forma a debater sua integração no SUS.

**§3º** A programação deverá incluir palestras, oficinas e diferentes atividades terapêuticas.

**Art. 7º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas sempre que necessário.

**Art. 8º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificativa:

As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, mais conhecidas como PICS, são recursos terapêuticos e, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), fazem parte da Medicina Tradicional e Complementar. As PICS contribuem com a visão ampliada do processo saúde/doença e da promoção do cuidado humano, especialmente do autocuidado. O indivíduo é visto como um todo, considerando-o em seus vários aspectos: físico, psíquico, emocional e social.





# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

**CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS**  
**Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque**

Utilizando de técnicas milenares, saberes populares, movimentos e das artes/música as PICS proporcionam sensação de bem-estar, relaxamento, alívio de stress, atuando na prevenção de doenças e complicações, na redução de sintomas físicos e mentais, e na recuperação e promoção da saúde. Utiliza uma abordagem com ênfase na escuta acolhedora, no desenvolvimento do vínculo terapêutico e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade.

O uso das PICS tem crescido de forma global, mesmo em países desenvolvidos, onde a medicina convencional tem se estabelecido nos sistemas de saúde, como os Estados Unidos e muitos países europeus. Os dois sistemas de cuidado, a Medicina Tradicional e Complementar e a medicina ocidental, não precisam se confrontar. Esses sistemas podem se completar em uma harmonia benéfica, usando os melhores recursos que cada um oferece.

Os indivíduos escolhem as PICS por várias razões, uma maior conscientização das opções de cuidado disponíveis, o interesse no “cuidado integral da pessoa”, tratamento de doenças, especialmente doenças crônicas, a qualidade de vida e manutenção da saúde.

Sala de Sessões, 7 de Julho de 2023.

**LILIAN FRANCA** Assinado de forma digital por  
LILIAN FRANCA  
**ALBUQUERQUE** ALBUQUERQUE:91360510630  
:91360510630 Dados: 2023.07.07 16:02:35  
-03'00'

**Vereadora Lílian França - PDT**





DISTRIBUIÇÃO  
Aos 11 de Maio de 93  
Distribuo este processo a(s) comissão(ões)  
competente(s).

Do que para constar lavrei este

Presidente da Câmara de Ouro Preto